



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1220/2025

Data 19.09.2025

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora efetiva municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionada:

Enfermeiro

Matricula	Nome
553-3/1	Marisa de Fatima Tessari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
22 - Setembro - 2025
Jornal AM
Página 480
Edição 3368

Ass. Responsável